

**Conselho Municipal de Habitação
de Interesse Social – FHIS
(Lei Municipal nº 1.716/2008 e Decreto nº 879/2023)**

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SORRISO DE INTERESSE
2 SOCIAL.

3 Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, Ata de número zero quatro Assembleia Ordinária, o
4 Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social se reuniu-se na sala da Casa dos Conselhos no Município de
5 Sorriso/MT, para tratarmos dos assuntos: 1) Regularização Fundiária Urbana - REUR. 2) Participação de forma
6 Remota Sr^a Debora Galvan - Instituto. 3) Déficit Habitacional Atualizado (Sistema Habitacional). Verificado o
7 quórum necessário para a instalação da reunião; sendo declarada aberta as nove horas e quinze minutos. O
8 Presidente do Conselho Sr^o. Brendo Braga iniciou a reunião agradeceu a presença de todos e passou a palavra para
9 Assessora Executiva do Conselho Sr^a. Idamara Cruz de Sousa, que assim como aprovado na reunião anterior
10 publicou a ATA de numero zero quatro, no grupo do Conselho Habitacional e após a leitura, a mesma foi
11 aprovada pelos conselheiros e conselheiras. Posteriormente, passou a tratar do primeiro assunto da pauta, Sr^a
12 Idamara explanou sobre a participação no Curso Presencial de Regularização Fundiária – REURB ministrado em
13 São Paulo. Sorriso tem mais de 1000 imóveis a ser regularizado, proposta está, que o prefeito Sr^o Ari Lafin tem
14 como, uma das prioridades, garantir a titularização dos imóveis que hoje se encontram irregular, entende-se que o
15 REURB trás consigo a valorização real e imediata do imóvel regularizado, uma vez que o terreno documentado
16 pode ser precificado pelo valor de mercado; reduzir conflitos em área rural e urbana. É um processo essencial para
17 garantir a segurança e a legalidade do seu patrimônio. Possibilidade de acesso a linhas de financiamentos
18 habitacionais, em instituições financeiras para construção, reforma e melhoria do imóvel. Regularização Fundiária
19 Urbana – Lei 13.465/17 tema grande importância no que diz respeito ao direito de moradia e desenvolvimento
20 econômico das cidades. A nova lei criou um novo direito real, a legitimação fundiária, que é o mecanismo de
21 reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da
22 REURB. Com a palavra Sr^o. Brendo Braga, apresenta o Sr^a. Debora Galvan representante do INSTITUTO, que
23 salienta que por indicação do Defensor Público de Sorriso Sr^o Ubirajara, veio a conhecer a realidade
24 habitacional de Sorriso, fez uma breve apresentação dos seus trabalhos, e indicou caminhos a seguir em relação ao
25 Projeto Minha Casa Minha Vida, salientou que o Instituto trabalha com Demandas, e que todo processo e
26 realizado juntamente com a Caixa Econômica federal, fez referência de que é preciso se ter o levantamento
27 Habitacional, a área que se destina o projeto e a oficialização ao Ministério da Cidade no que tange as áreas e o
28 déficit habitacional. Neste momento, Sr^o. Brendo Braga enfatiza que o levantamento está sendo feito e que hoje
29 Sorriso conta com Aproximadamente 7.000 mil inscritos no sistema Habitacional de Sorriso. Nesse momento, a
30 conselheira Sr^a. Marcia Cesco, fez uma pergunta. Existe algum custo para o Município de Sorriso? Em resposta,
31 Sr^a. Debora Galvan, diz não haver custo algum ao município de Sorriso, que o Instituto tem seus investidores.
32 Posto isto, o Presidente abriu a discussão. Dando prosseguimento, Sr^o Brendo Braga, explica a necessidade de
33 apresentar o relatório ao conselho sobre o levantamento do déficit habitacional, salientou que todos os envolvidos
34 no Conselho que saiba sobre interessados em vender áreas para o Município de Sorriso que procure o Secretário
35 de Governo, Sr^o Hilton Poleselo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e não ocorrendo manifestações
36 acerca de demais assuntos, deu-se por encerrada a reunião às 10h30min e eu, Idamara Cruz de Sousa, Assessora
37 Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Sorriso de Interesse Social, lavrei a presente ata, que assino

**Conselho Municipal de Habitação
de Interesse Social – FHIS**
(Lei Municipal nº 1.716/2008 e Decreto nº 879/2023)

38 junto aos demais presentes, conforme registro de presença, parte integrante desta. que contém duas (02) páginas,
39 cinquenta e seis linhas (56) 01 (um) anexo – lista de presença, e segue assinada por mim, pelos presentes.

40 Idamara Cruz de Sousa _____

41 Brendo Braga _____

42 Fernando Ramos Pereira _____

43 Shelley Campos _____

44 Antonia Cilene Batista da Silva _____

45 Solange Zaine Costa Waltrick _____

46 Marcia Cesco _____

47 Andre Rech _____

48 Paulo Sérgio Pereira da Silva _____

49 Sérgio de Sousa Figueiredo _____

50 Cleonice de Souza Lima _____

51 João Luis Bauer _____

52 Marcos Paulo Ribeiro _____

53 Adelson Aguiar _____

54 Evanir Dina _____

55 Leliane Almeida dos Santos Natali _____

56 Sorriso, 02 de agosto de 2023.